

PROJETO DE LEI

DÁ DENOMINAÇÃO DE JORGE LINO DO AMARAL À RUA C, NO BAIRRO RESIDENCIAL ITAMARATI, NESTA CAPITAL.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica denominada de Jorge Lino do Amaral a atual Rua C, do Bairro Residencial Itamarati, no Município de Cuiabá, no trecho compreendido entre a Rua 01 até o encontro com a Rua Pedro Alves Juvenal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

A intenção deste presente Projeto de Lei, busca homenagear o ilustre e saudoso Senhor **Jorge Lino do Amaral**, sendo que tal objetivo se prende ao fato de que este ilustre homenageado era muito conhecido pela comunidade, sempre foi uma pessoa honrada, idônea, e muito querida por todos que tiveram a satisfação de conhecê-lo.

Senhor Jorge Lino do Amaral, nasceu em 30 de maio de 1930, natural de Cuiabá –MT, de cor negra, era casado com Maria Izabel Cruz do Amaral, na qual desta relação matrimonial constituíram 6 filhos.

Sua profissão foi de motorista, que desde aos 14 anos de idade começou a trabalhar como motorista no seringal, dirigindo Caminhões Studebaker e Internacional, ambos pneus com eixo traseiro; tempos após, trabalhou também como motorista transportando lenha em caminhões para atender estabelecimentos como panificadoras e restaurantes;

Trabalhou também como motorista de entrega de botijão de gás das Casas Hadadd em São Paulo e Minas Gerais; anos depois comprou seu próprio caminhão e começou a trabalhar com fretes, e um tempo depois vendeu seu caminhão para trabalhar como motorista de taxi com seu veículo próprio um Opala.

Senhor Jorge também foi servidor público do DNER- Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, onde desempenhou sua função com grande maestria

O homenageado além de um grande profissional de grande experiência de motorista de carros e caminhões, foi uma pessoa de coração enorme, sempre disposto a ajudar o próximo, sempre teve um caráter ilibado, cumprindo com seus compromissos e sempre preocupado com bem estar da sua família.

Jorge Lino do Amaral veio a falecer em 05 de maio de 2013 aos 83 anos de idade, com a Causa Mortis de Parada Cardíaca, DPOC, Cardiopatia, vindo a ser sepultado do Cemitério Parque Bom Jesus de Cuiabá, na qual deixou um grande vazio e uma saudade sem fim com a sua partida, seus familiares e amigos que sentem muito a sua falta. Mas sem dúvida nos deixou um legado a ser seguido de um grande exemplo de homem de caráter como ser humano probo em nossa sociedade e foi um excelente pai de família.

E por toda a contribuição que este estimado cidadão fez pelo nosso Município de Cuiabá e contribuiu na sua profissão de motorista, nada mais justo que o Senhor Jorge Lino do Amaral, seja homenageado, tendo o seu nome em uma rua localizada no Bairro Residencial Itamarati, na nossa Capital, e para tanto conto com a presente propositura para que seja homenageado esta ilustre pessoa, desde já, conto com a colaboração dos demais companheiros Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei de Denominação de Rua em pauta.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de junho de 2024

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340030003900390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340030003900390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

